



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 052/2026	
INTERESSADO (A):	Wellington Moraes do Espírito Santo
ASSUNTO:	Resultado da Análise de Proposta no âmbito do Programa de Participação de Estudantes em Olimpíadas Científicas do Conhecimento – PASSAPORTE DO CONHECIMENTO/FAPEAM – Edital n.º 018/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005105/2025-55-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício n.º 25/2025 – 2º CPM/ E.E.T.I.M.V.II, encaminhado pela parte interessada a esta Fundação, por meio do qual solicitou apoio financeiro e institucional para a delegação do Colégio Marcantonio Vilaça II – CPM II no evento Internacional Talent Mathematics Contest (ITMC), a ser realizado no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2026, pelos fatos e fundamentos expostos;

b) a Carta, encaminhada pela parte interessada a esta Fundação, por meio da qual reiterou a solicitação de apoio financeiro e institucional para a delegação do Colégio Marcantonio Vilaça II – CPM II no evento Internacional Talent Mathematics Contest (ITMC) a ser realizado no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2026, pelos fatos e fundamentos expostos;

c) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Diretoria Técnico-Científica, para providências quanto à orientação ao proponente, de acordo com o que estabelece no Edital n.º 018/2025;

d) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a proposta intitulada “Projeto Turma Olímpica do 2º CPM – EETI MARCANTONIO VILAÇA II” foi submetida pela parte interessada, com valor solicitado de R\$ 83.988,00 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais), destinado à rubrica de custeio. A proposta foi encaminhada à análise de mérito por consultores *Ad Hoc*, tendo 02 (dois) consultores emitindo os respectivos pareceres de **RECOMENDAÇÃO**;

e) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Diretoria Administrativo-Financeira para manifestação quanto à disponibilidade orçamentária;

f) o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/DAF/FAPEAM, o qual informou que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento do pleito, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 010/2026;

g) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos a Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR a proposta de projeto submetido pelo (a) interessado (a) **Wellington Moraes do Espírito Santo**, intitulado “Projeto Turma Olímpica do 2º CPM – EETI MARCANTONIO VILAÇA II”, no valor de R\$ 83.988,00 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais) destinado à rubrica de custeio, no âmbito do Programa de Participação de Estudantes em Olimpíadas Científicas do Conhecimento – PASSAPORTE DO CONHECIMENTO/FAPEAM – Edital n.º 018/2025;

II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de janeiro de 2026.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima
Diretor Técnico-Científica
Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF5F.99F6.8477.09B9/96B5CE9D>
Código verificador: **AF5F.99F6.8477.09B9** CRC: **96B5CE9D**